



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1963

PROCOLO N.º CM-4/63

Município Antônio Dallirio ausciliar
de secretario

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

RESOLUÇÃO INTERNA Nº4/63

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, etc...

RESOLVE, nomear o Sr. Antonio Balliana para exercer as funções de Aux. de Secretaria da Câmara Municipal de Linhares, a partir desta data, com as vantagens da Lei.

Dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1963.

Norton de Souza Pimenta

(Presidente)